



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Artes Visuais

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS

REITORA

Prof.^a Dr.^a Márcia Abrahão Moura

VICE-REITOR

Prof. Dr. Enrique Huelva Unternbäumen

DECANO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Sérgio Antônio Andrade de Freitas

DIRETORA TÉCNICA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Maria de Fátima Ramos Brandão

DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES

Prof.^a Dr.^a. Fátima dos Santos

VICE-DIRETORA

Prof.^a. Dr.^a Nivalda Assunção

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

Prof. Dr. Marcelo Mari

SUBCHEFE

Prof. Ms. Gregório Soares

COORDENADORA DO BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS

Prof.^a Dr.^a. Andrea Campos de Sá

SUMÁRIO		
1	APRESENTAÇÃO	05
2	CONTEXTO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	07
2.1	O INSTITUTO DE ARTE NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE	08
3	JUSTIFICATIVA	10
4	OBJETIVO DO CURSO	12
5	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	13
5.1	QUADRO SÍNTESE DOS DADOS DO CURSO	13
5.2	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	14
5.3	FORMAS DE INGRESSO	14
6	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	16
6.1	ESTRUTURA CURRICULAR	16
6.2	CONTEÚDOS CURRICULARES	19
6.3	QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL, AMBIENTAL E DE GÊNERO NO ÂMBITO DO CURSO	20
6.4	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	22
6.5	FLUXOGRAMA DO CURSO	23
6.6	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	23
7	ABORDAGEM METODOLÓGICA	27
7.1	INTEGRAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO	27
7.2	INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO- PÓS-GRADUAÇÃO	29
8	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	30
8.1	CORPO DOCENTE	30
8.2	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	30
8.3	A COORDENAÇÃO DE CURSO	31
8.4	ÓRGÃO COLEGIADO	32
9	O PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO	35
9.1	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	35
10	AVALIAÇÃO	37
10.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	37
10.2	AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO CURSO	38
11	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	40
11.1	POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE	40
11.2	TECNOLOGIA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (TICS)	43
12	INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS	45
12.1	ATELIÊS E LABORATÓRIOS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS	46
ANEXOS		
1	CORPO DOCENTE	48
2	EMENTÁRIO DO CURSO	
3	REGULAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS	
4	REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	
5	REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
6	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
7	REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
8	REGULAMENTO DO ATELIÊ DE PINTURA	
9	REGULAMENTO DO ATELIÊ DE DESENHO	

10	REGULAMENTO DO ATELIÊ DE CALCOGRAVURA	
11	REGULAMENTO DO ATELIÊ DE GRAVURAS E IMPRESSÕES	
12	REGULAMENTO DO ATELIÊ DE ESCULTURA	
13	REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA	
14	REGULAMENTO DA GALERIA ESPAÇO PILOTO	
15	REGULAMENTO DA GRÁFICA EXPERIMENTAL	

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as diretrizes curriculares do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas do Departamento de Artes Visuais – VIS – do Instituto de Artes da Universidade de Brasília – IdA. Trata-se do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC), o instrumento institucional que promove a articulação entre as diversas dimensões do trabalho acadêmico.

O PPPC do Bacharelado em Artes Plásticas foi elaborado em conformidade com as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Artes Visuais, Bacharelado e Licenciatura, expostas no Parecer CNE/CES Número 280/2007, na Resolução nº 1, de 16 de Janeiro de 2009 CNE/CES 1/2009 e Resolução nº 2 do CNE/CES, de 18 de junho de 2007, todas elaboradas com base nos Pareceres CNE/CES números 776/97 e 583/2001, do edital número 4/97- SESu/MEC. O PPPC do Bacharelado também considera os critérios do parecer CNE/CES número 67/2003, constante no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília/2011, em especial, os Artigos 7º, 8º, 76º e 89º, que regem as bases do ensino-aprendizagem do conhecimento da arte no âmbito da formação de nível superior.

O Curso de Bacharelado em Artes Plásticas da Universidade de Brasília destina-se à formação do artista-pesquisador contemporâneo, fato que o distingue dos outros cursos ofertados por esse Departamento: o de Licenciatura em Artes Visuais e o de Bacharelado em Teoria, Crítica e História da Arte, destinados, respectivamente, à formação de Educadores da Arte e de Historiadores e Críticos da Arte.

Nesse sentido, o Bacharelado em Artes Plásticas afigura-se como a principal referência da formação e produção artística e cultural da cidade, como se constata pela participação de alunos e professores no circuito da arte, seja em exposições, nas publicações de livros, artigos e revistas vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Arte, seja em congressos e outros eventos locais, nacionais e internacionais, promovidos por outras instituições.

O Departamento de Artes Visuais – VIS – oferece quatro (4) cursos presenciais: o Bacharelado em Artes Plásticas diurno, a Licenciatura em Artes Visuais nos turnos diurno e noturno e o Bacharelado em Teoria, Crítica e História da Arte, noturno, implantado em 2012, com o lançamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096/2007. Na modalidade à distância, o VIS oferece o curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculado à Universidade Aberta do Brasil.

Com o foco no desenvolvimento da linguagem poética do estudante-artista, o Bacharelado em Artes Plásticas oferece disciplinas práticas e teóricas, cuja estrutura curricular incita o exercício do pensamento crítico relativo à produção artística do estudante conexas ao estado da arte no contexto social contemporâneo, ao mesmo tempo em que contribui para uma docência orientada pelo PPI da Universidade, aquela baseada na “indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; interdisciplinaridade e dinâmica curricular integrada (...)”, comprometida com a “ética e respeito à dignidade, à liberdade intelectual e às diferenças”. Nesse sentido, a estrutura curricular contempla conteúdos transversais que abordam às relações étnico-sociais, à educação ambiental, os direitos humanos, colocando em evidência questões fundamentais para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

O Bacharelado em Artes Plásticas mantém contínuos cursos de extensão vinculados à prática de Ateliê e à pesquisa teórica, por meio das quais os discentes têm a oportunidade de desenvolver atividades acadêmicas no espaço que suplanta a sala de aula. Para tanto, os graduandos têm à sua disposição o material bibliográfico, digital e audiovisual, arquivado no CENDAD – Centro de Documentação, Acervo e Divulgação do Instituto de Artes, material que propicia a pesquisa nesse campo do saber.

O Departamento de Artes Plásticas oferece cursos no programa de Pós-Graduação em Arte (PPG-Arte) propiciando, assim, a continuidade da pesquisa do profissional egresso em diferentes linguagens e níveis – mestrado e doutorado. Nessa perspectiva, o PPG-Arte dispõe de cinco (5) linhas de pesquisa: a) Poéticas Contemporâneas, b) Métodos e Processos em Arte Contemporânea, c) Arte e Tecnologia, d) Cultura e saberes em Arte e e) Educação em Artes Visuais. Na sua maioria, os professores dispõem de bolsas de Iniciação Científica e de projetos de pesquisa autenticados pelo CNPq.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

A Universidade de Brasília foi concebida para ser uma instituição de ensino superior inovadora, comprometida com a formação do profissional engajado nas transformações sociais do nosso país. A construção do campus foi o resultado do encontro de mentes geniais, movidas pelo desejo de promover uma experiência educadora a partir da reunião do que havia de mais moderno no âmbito da produção acadêmica – tecnológica e humanística – e com potencial transformador da sociedade brasileira.

Foi considerando esse objetivo que o antropólogo Darcy Ribeiro idealizou a estrutura curricular da Universidade de Brasília, calcada na inter-relação das diversas áreas de conhecimento; o educador Anísio Teixeira, planejou o modelo pedagógico a ser adotado, enquanto o arquiteto Oscar Niemeyer se encarregou de planejar as edificações do campus sem perder de vista a íntima relação entre espaço construído e sua função no âmbito do projeto educacional idealizado.

A concepção, as regras e a estrutura de ensino da Universidade de Brasília foram definidas pelo Plano Orientador datado de 1962, ainda hoje em vigor, cuja publicação configura-se como o marco inicial das atividades da Editora UnB. *“Só uma universidade nova, inteiramente planejada, estruturada em bases mais flexíveis, poderá abrir perspectivas de pronta renovação do nosso ensino superior”*, diz o Plano Orientador.

Trilhar esse caminho, no entanto, exigiu esforços. Apesar de no projeto original de Brasília estar previsto o espaço destinado à UnB, foi preciso lutar para garantir sua construção. Isso porque sua localização, muito próxima à Esplanada dos Ministérios, poderia facilitar a participação dos estudantes na vida política da cidade. Porém, o então presidente da República João Goulart sancionou a Lei n. 3.998/1961, em 15 de dezembro de 1961, autorizando a criação da Universidade no espaço já determinado.

Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira convidaram cientistas, artistas e professores das mais tradicionais faculdades brasileiras para assumir o comando das salas de aula da recém-nascida UnB. *“Eram mais de duzentos sábios e aprendizes, selecionados por seu talento para plantar aqui a sabedoria humana”*, escreveu Darcy.

A estrutura administrativa e financeira foi amparada por um conceito novo de gestão, à época, em voga: a autonomia, sobre a qual Darcy tece o seguinte comentário: *“A UnB foi organizada como uma Fundação, a fim de libertá-la da opressão que o burocratismo ministerial exerce sobre as universidades federais. Ela deveria reger a si própria, livre e responsabilmente, não como uma empresa, mas como um serviço público e autônomo”*.

A inauguração da UnB, tal como no início da construção da Capital Federal, era um canteiro de obras. E foi em um prédio projetado por Oscar Niemeyer, ainda inacabado à época da inauguração, que nasceu o Instituto Central de Arte – ICA, onde foi implantado o primeiro curso de Arte da nova capital do Brasil.

O Instituto Central de Artes fazia parte do curso-tronco de Arquitetura e Urbanismo, criado em abril de 1962 por Alcides da Rocha Miranda, que veio para Brasília como funcionário do

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atraído pelas possibilidades que a nova capital poderia oferecer.

No Plano Orientador da UnB, o Instituto Central de Artes foi projetado com a *“função fundamental de dar a toda a comunidade de Brasília oportunidade de experiência e de apreciação artística. Assim, espera a Universidade tornar-se capaz de despertar vocações e incentivar a criatividade e, sobretudo, formar plateias esclarecidas, que se façam efetivamente herdeiras do patrimônio artístico da humanidade. O investimento principal da Universidade de Brasília nesse campo será na formação artesanal e no apuramento do gosto dos estudantes de arquitetura, de desenho industrial, da arte do livro, das artes gráficas e plásticas, na formação dos especialistas no uso dos meios audiovisuais de difusão cultural e de educação”*.

Todavia, o ensino inovador das artes inscrito no Plano Orientador da UnB foi desarticulado com o golpe militar de 31 de março de 1964, data em que a Universidade de Brasília passa a ser tratada pelo novo governo como foco de subversão, fato que culminou na invasão do campus por tropas da Polícia Militar de Minas Gerais em 9 de abril, e na exoneração do reitor Anísio Teixeira, mediante decreto presidencial, bem como dos Membros do Conselho Diretor da FUB, quatro dias após a invasão.

A crise na UnB chegou ao seu ponto de maior desgaste quando, no dia 18 de outubro, 15 professores considerados subversivos foram arbitrariamente demitidos. Entendendo que a UnB não mais oferecia as condições mínimas de tranquilidade para o ensino, pesquisa ou qualquer outro trabalho intelectual, mais de 200 professores pediram demissão, entre eles o então coordenador do ICA, o professor Alcides Áquila da Rocha Miranda, e o corpo docente composto de trinta e cinco professores, entre os quais figuravam Alfredo Ceschiatti, Ana Mae Tavares Bastos Barbosa, Athos Bulcão, Cláudio Santoro, Elvin Donald Mackay Dubugras, Glênio Bianchetti, Hugo Mund, Jean-Claude Bernardet, Luiz Humberto Miranda, Marília Rodrigues, Max Trifler, Nelson Pereira dos Santos, Leo Barcellos Dexheimer, entre outros.

De acordo com o depoimento dos professores, as aulas nesses tempos obscuros eram frequentemente vigiadas por espiões infiltrados disfarçados de estudantes, e o relacionamento entre professores de diferentes tendências era difícil e conflituoso. No início dos anos 70, a situação se agrava ainda mais quando a Administração Central decide desmembrar o ICA; quando, por fim, o Instituto Central de Arte dá lugar ao Departamento de Desenho, vinculado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, denominação que perdurou até 1988, quando a Resolução do Conselho Universitário nº 017/88 decretou oficial e definitivamente a criação do Instituto de Artes - IdA, possibilitando assim, a retomada de sua autonomia.

2.1 O INSTITUTO DE ARTE NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE

O Instituto Central de Arte – ICA – foi o primeiro curso de Artes da Universidade de Brasília, cuja estrutura curricular baseava-se na íntima relação entre teoria e prática artística. Fundado em 1962, sob a orientação do Dr. Alcides da Rocha Miranda, e extinto em 1964 pela ditadura militar, o ICA unia artistas e pensadores da arte de dentro e de fora do Brasil.

Apesar de sua breve, embora intensa atividade na sociedade brasiliense, o ICA deixou seu importante legado, cuja proposta pedagógica foi retomada nos anos 80 com a criação do Instituto de Artes – IdA, tarefa liderada pela professora doutora Grace Maria Machado de Freitas, à época, chefe do Departamento de Artes Visuais. Formado inicialmente pelos Departamentos de Artes Cênicas, Artes Visuais e de Música e, posteriormente, pelo de Desenho Industrial, o Instituto de Arte se afirmou como um importante espaço formador de artistas e profissionais da arte da capital federal.

A criação do Bacharelado em Artes Plásticas foi concebido num momento muito profícuo, pois contou com a participação efetiva dos professores-artistas fundadores do extinto ICA, reintegrados à Universidade no final da década de 80. A contribuição dos artistas renomados como Athos Bulcão, Maciej Babinski, Marília Rodrigues, Avatar de Moraes, entre outros, contribuíram para retomada dos ideais que alicerçaram o Projeto Político Pedagógico fundador do Instituto Central de Artes, aqueles que enfatizam não o aspecto técnico das linguagens artísticas, mas a função da arte como um instrumento político de transformação sociocultural do país.

Desse modo, o Bacharelado em Artes Plásticas leva cabo os princípios básicos norteadoras do Projeto Político Institucional da Universidade: o de *“promover a formação de cidadãos éticos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, pautada nos valores da democracia e da paz”*.

3. JUSTIFICATIVA

No mundo contemporâneo, a demanda pela arte e pela cultura se torna a cada vez mais imperativa. De fato, são cada vez mais importantes o espaço e o lugar das atividades artísticas e culturais na vida da sociedade onde o cidadão necessita de formação específica para nela se integrar ativamente. No entender do historiador da arte Giulio Carlo Argan, a cultura e mais precisamente, o que dentro do grande âmbito cultural chamamos de arte, pontua a ênfase ética do trabalho humano e o qualifica em suas diversas modalidades, atribuindo à presença do artefato humano um caráter civilizatório, a partir de seus valores menos coercitivos e mais nobres. Dentre estes artefatos, nos cabe, especificamente, trabalhar com a constituição histórica e cultural das imagens, mesmo quando constituída por diversos materiais, técnicas e formas distintas.

Nesse sentido, verifica-se, cotidianamente, força das imagens que inundam o universo, de modo cada vez mais contundente, e nota-se claramente que a cultura artística requer um conjunto de princípios, regras e ações que concernem a diferentes repertórios visuais. No que se refere à arte, é necessário o seu próprio engajamento no mundo, pois existe uma responsabilidade ética e estética que deve ser assumida por aqueles que a praticam e a estudam. Dentro do campo cultural, as Artes Visuais possuem uma especificidade como objeto autônomo que requer um campo de conhecimento também autônomo para pensá-las.

Nessa perspectiva, o Bacharelado em Artes Visuais foi concebido para oferecer uma sólida formação na área das Artes Visuais para aquele que produz e busca a construção de um saber sensível. O curso volta-se para estudantes interessados na pesquisa artística, que se constitui a partir do ato criador, no instante mesmo da construção da obra de arte. Trata-se de um curso que busca, no contexto da academia, não apenas o desenvolvimento e o domínio técnico das linguagens artísticas, mas da construção de um saber advindo da prática, apreendido pelo contato do sujeito com a obra mediada pelo pensamento e a reflexão, sem perder de vista o contexto da arte atual.

Para proporcionar uma formação coerente e articulada com tais exigências, o quadro de Docentes do Departamento de Artes Visuais possui formação e experiência profissional de excelência, seja no tocante a área da Teoria, Crítica e História da Arte, seja em relação aos artistas-pesquisadores, aqueles capazes de transmitir o conhecimento pela própria experiência artística.

A cadeia de componentes curriculares do curso é constituída pelas disciplinas práticas, nas quais se obtém o desenvolvimento do projeto poético do estudante, e pelo leque de disciplinas teóricas que abordam a história e a teoria da arte, cuja função é a de subsidiar os conceitos subjacentes e suscitados pela obra de arte.

Sabemos que as Artes Visuais podem (e devem) desenvolver uma função intelectual singular no campo amplo da cultura. Por essa razão, o enfoque do curso não visa simples desenvolvimento do artista para à sua adequação ao mercado da arte, ao virtuosismo técnico e ao desenvolvimento de um estilo vendável, objetivos buscados nas escolas de Belas Artes, nos cursos especializados e congêneres que gozam de um status já bem definido na

sociedade. Nesse sentido, o ensino da arte nas universidades vai ao encontro da ideia da arte como conhecimento específico, distinto do científico, mas fundamental e intrínseco à constituição do que entendemos como cultura.

Se a universidade se configura como uma instituição única que reuni pesquisadores nas mais diversas áreas de conhecimento, entendemos que a proposta do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas da Universidade de Brasília tem por fim a realização dessa ideia.

Para os artistas visuais, acrescentar uma atitude crítica ao trabalho criativo torna-se uma necessidade. A constatação que existe, no século XXI, uma lacuna no espaço de estudos históricos e teóricos locais, regionais e nacionais, no âmbito do ensino da arte, conduz a uma proposta pluridisciplinar que contemple a diversidade do conhecimento e, por conseguinte, a aproximação do estudante com a arte enquanto um campo profícuo de pesquisa no nível superior.

A construção desta proposta tem como fundamento uma experiência estética fundada na vivência em ateliês, fundamental para o conhecimento das várias linguagens da arte, bem como no contato com estudos da história, teoria, crítica e filosofia da arte, e de outras áreas de conhecimento, como por exemplo, a antropologia, a estética, a teoria literária, levantando questões a serem trazidas para discussão e troca.

4. OBJETIVO DO CURSO

O Bacharelado em Artes Plásticas tem como objetivo formar artistas-pesquisadores competentes para atuar de forma crítica e ativa no meio cultural do Distrito Federal, da Região Centro-Oeste, no âmbito nacional e internacional. Tal objetivo se materializa pelas vivências do estudante no ambiente dos ateliês, pela a experimentação das linguagens e pela atuação no circuito artístico. A formação do estudante se complementa com os estudos teóricos no campo da arte, como os inerentes à Antropologia, à Filosofia, à História, à Sociologia, à Psicanálise e à Literatura.

Para tanto, o curso busca promover a prática nas diversas linguagens da arte, possibilitando a compreensão específica delas e seu potencial de hibridismo para construção de uma poética pessoal. Assim, o curso contempla objetivos gerais e específicos.

Entre os objetivos gerais está, de um lado, sua inserção institucional, política, geográfica e social da arte como elemento novo capaz de se tornar centro irradiador da cultura, como idealizou Darcy Ribeiro na fundação da UnB. A implementação do curso se ampara na necessidade da formação do artista como um profissional especializado, atendendo, assim, a demandas contemporâneas do artista enquanto um pesquisador atuante na área da cultura.

De outra parte, o curso tem como objetivo específico proporcionar formação acadêmica ao discente, por meio da construção de conhecimento em diversos níveis que o capacite tanto a compreender a História da Arte e os seus aspectos teóricos e críticos quanto a analisar e a compreender o fenômeno artístico considerando, sobretudo, o estado da arte atual e a trama político-cultural de inserção da arte nas relações sociais contemporâneas.

Sabe-se que o ensino tradicional das artes se caracteriza por direcionar-se às elites no que concerne a aquisição e a fruição desinteressada da obra de arte. Em uma cidade como Brasília, capital dos pais e líder no ranking das unidades da federação com maior renda per capita do Brasil, a função de um curso universitário voltado para o conhecimento da arte não pode ficar restrita àqueles estratos sociais privilegiados. Assim, parte da função do curso é promover o acesso físico e intelectual às obras de arte tanto quanto à educação em relação aos aspectos intrínsecos deste campo específico de conhecimento.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

5.1. QUADRO SÍNTESE DOS DADOS DO CURSO

Nome/Sigla da IES	Fundação Universidade de Brasília - UnB
Local de oferta	Campus Darcy Ribeiro
Endereço da IES	Campus Universitário Darcy Ribeiro – Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte CEP:70910-900
Unidade Acadêmica	Instituto de Arte Visuais Departamento de Artes Visuais
Denominação	Bacharelado em Artes Plásticas
Formas de Ingresso	Vestibular (Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros), Programa de Avaliação Seriada - PAS, Transferência Facultativa, Transferência Obrigatória, Aluno Estrangeiro e Mudança de Curso.
Numero de vagas	30 por semestre
Nº Curso opção SIGRA	671 – opção 5649
Código EMEC	300151
Titulação conferida	Bacharel
Modalidade	Presencial
Turno	Diurno
Carga horária	2.790 horas/aula
Total de créditos exigido	186
Créditos das disciplinas Obrigatórias	120
Crédito do TCC	6
Créditos das disciplinas Optativas	Máximo de 54 créditos – 810 horas
Atividades Complementares	Máximo de 24 créditos – 360 horas
Créditos das disciplinas de Módulo Livre	Máximo de 24 créditos – 360 horas
Limite máximo de permanência	12 semestres
Limite mínimo de permanência	8 semestres
Mínimo de crédito por semestre	16
Máximo de crédito por semestre	24

Início de funcionamento	01/03/1989
Situação legal de reconhecimento	Renovação de reconhecimento de curso pela Portaria 626 de 27/11/2013

5.2. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Disciplinas	Créditos	Carga horária	Percentual
Obrigatórias + Obrigatória Seletivas	132	1980	70,9
TCC	6	90	3,2
Optativas Módulo Livre	54	810	29,9
Ativ. Complementares	Até 24	Até 360	Até 12,9
Total	186	2970	100

5.3. FORMAS DE INGRESSO

O curso de Bacharelado em Artes Plásticas oferece 60 vagas por ano – 30 a cada semestre, cuja forma de ingresso primários são:

- I. Programa de Avaliação Seriada - PAS (50% das vagas anuais)
- II. Vestibular para cursos que exigem certificação de habilidade específica (25% das vagas anuais)
- III. Vestibular tradicional (25% das vagas anuais)
- IV. Vestibular para vagas remanescentes (vagas não preenchidas pelos processos primários)

A seleção de cada um desses processos, por sua vez, realiza-se por meio de três sistemas de vagas: Sistema de Cotas para Escolas Públicas (50% das vagas), Sistema de Cotas para Negros (5% das vagas) e Sistema Universal (demais vagas).

Em todos os processos o candidato necessita possuir a Certificação de Habilidade Específica da UnB, documento adquirido mediante a realização de provas de conteúdos teóricos e práticos, e pela apresentação de portfólio, instrumento de avaliação das habilidades e competências do candidato e de suas potencialidades de desenvolvê-las ao longo do curso.

O processo de Certificação é de responsabilidade mútua entre o CEBRASPE e o Departamento de Artes Visuais. A elaboração da prova escrita e a avaliação do portfólio são feitas pelos professores do Departamento, cuja banca examinadora é composta por meio de convite.

Além do ingresso primário, a Universidade de Brasília disponibiliza formas secundárias de acesso aos cursos, elencadas a seguir:

- I. Transferência Obrigatória
- II. Transferência Facultativa
- III. Acordo Cultural PEC-G (para estrangeiros)
- IV. Convênio Interinstitucional / Internacional
- V. Matrícula cortesia
- VI. Mudança de curso (mobilidade interna mediante Edital)
- VII. Duplo curso

O gerenciamento das vagas dos cursos de graduação da UnB é feito pelo Sistema Integrado de Graduação - SIGRA, sendo ele o instrumento com o qual os coordenadores de curso obtêm os indicadores numéricos necessários para o planejamento semestral da oferta das disciplinas, como o quantitativo de alunos ativos e o número de alunos que estão fora e dentro do fluxo do curso.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A Estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas segue as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Artes Visuais, Bacharelado e Licenciatura, Parecer CNE/CES Número 280/2007, Resolução nº 1, de 16 de Janeiro de 2009 CNE/CES 1/2009 e Resolução nº 2 do CNE/CES, de 18 de junho de 2007, que por sua vez foram elaborados segundo os preceitos dos Pareceres CNE/CES nº 776/97 e 583/2001, na forma do Edital nº 4/97-SESU/MEC e observado o referencial constante do parecer CNE/CES nº 67/2003.

Consonante ao Artigo nº 89 do Estatuto e Regimento da Universidade de Brasília, os componentes curriculares obrigatórios concernem à proporção regulamentada de 70% de disciplinas obrigatórias, seletivas ou não, e de 30% de conteúdos que devem ser integralizados por meio de disciplinas Optativas, Módulos Livres ou por Atividades Complementares.

De acordo com as exigências do Regimento Geral da Universidade de Brasília, o currículo do Bacharelado em Visuais se constitui de 4 cadeias de disciplinas: as Obrigatórias, as Obrigatórias Seletivas, as Optativas e as que compõe a cadeia de Módulo Livre, que se configura como a cadeia estratégica para implementar a flexibilidade na integralização curricular na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa cadeia, o aluno escolhe livremente as disciplinas oferecidas por todas as unidades de ensino da Universidade, podendo nela integralizar ao menos 24 créditos.

O curso tem o total 186 créditos, equivalente a 2.790 horas/aula, distribuído proporcionalmente de acordo com índices estabelecidos pelo Regimento da Universidade: **80 créditos das disciplinas Obrigatórias, créditos da cadeia das Obrigatórias Seletivas, 30 créditos da cadeia das Optativas e 24 das disciplinas de Módulo Livre.** O fluxograma curricular prevê a conclusão do curso no tempo mínimo de 9 semestres com permanência máxima de 12 semestres.

Na cadeia obrigatória, encontram-se as disciplinas cujos conteúdos proporcionam ao estudante o desenvolvimento predominante das competências e habilidades no que tange à prática das linguagens artísticas. A cadeia contempla 16 disciplinas, elencadas a seguir:

Disciplinas Obrigatórias	
• Arte Eletrônica	• Inglês Instrumental 1
• Ateliê 1	• Introdução à Gravura
• Ateliê 2	• Materiais em Arte 1
• Desenho 1	• Oficina de Fotografia 1
• Desenho 2	• Pintura 1
• Escultura 1	• Projeto Interdisciplinar
• Fundamentos da Linguagem Visual	• Diplomação em Artes Plásticas – Bacharelado

A cadeia das disciplinas Obrigatórias Seletivas 2 é composta pelas disciplinas práticas e tem como objetivo proporcionar ao estudante o desenvolvimento das competências e habilidades artísticas na linguagem com as quais teve maior identificação. Dessa cadeia, ele deverá cursar ao menos 1 disciplina de no mínimo 4 créditos.

Disciplinas Obrigatórias Seletivas 2	
• Escultura 2	• Oficina de Fotografia 2
• Pintura 2	• Oficina de Fotografia 3
• Intervenção/Performance/Instalação	• Arte Eletrônica 2
• Serigrafia	• Desenho 3
• Xilogravura	• Desenho 4
• Litografia	• Animação
• Calcogravura	• Vídeo Arte

A cadeia das Obrigatórias Seletivas 3 e 4 oferece ao estudante a oportunidade de diversificar/complementar seu conhecimento, na medida em que lhe são ofertadas disciplinas de conteúdos práticos e teóricos de outras unidades de ensino. Em cada uma dessas cadeias o estudante deverá cursar pelo menos 1 disciplina, sem limite mínimo de créditos.

Disciplinas Obrigatórias Seletivas 3	
• Desenho Técnico	• Oficina de Modelos e Maquetes
• Anatomia Artística	• Introdução ao Design
• Materiais em Arte 2	• Desenho Aplicado 1
• Cenografia 1	• Desenho Aplicado 2
• Compreensão de Escritos em Inglês 1	• Oficina de Texto 1
• Teoria e Prática de Gravação 1	
Disciplinas Obrigatórias Seletivas 4	
• Introdução à Antropologia	• Estética e Cultura de Massa
• Antropologia da Arte	• Teoria da Ciência
• Introdução Sociologia	• Química Geral
• Introdução ao Estudo da História	• Física Geral 1
• Introdução à Linguística	• História do Livro e das Bibliotecas
• Introdução à Psicologia	• Psicologia da Criatividade
• Introdução às Ciências Políticas	• Ecologia Geral
• Introdução à Economia	• Teoria e História da História
• Cultura Brasileira	

Por fim, a cadeia das disciplinas optativas, aquela que engloba um conjunto amplo de disciplinas ofertadas pelo Instituto de Arte [Música, Cênicas e Design] e por todas as Unidades Acadêmicas da Universidade.

As disciplinas Optativas e de Módulo Livre se configuram como cadeias dinâmicas que acompanham não apenas as mudanças curriculares de todas as unidades de ensino da universidade, como também as mudanças curriculares que atendem aos requisitos legais e normativos da educação superior, tais como a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais-Libras.

Nesse sentido, a estrutura curricular do curso corrobora para formação multidisciplinar do estudante ao mesmo tempo em que permite a flexibilização contínua dos conteúdos curriculares. Entre as disciplinas dessas cadeias estão elencadas, a seguir, algumas delas.

Disciplinas Optativas	
• Análise do Filme 1	• Fotografia e Vídeo
• Análise Musical 2	• Francês 1
• Animação	• História do Teatro 1
• Antropologia Filosófica	• Introdução a Encenação
• Canto Coral 1	• Introdução a Música
• Canto Coral 2	• Introdução a Musicologia
• Corpo e Movimento 1	• Iluminação 1
• Corpo e Movimento 2	• Imagem Interativa
• Corpo e Movimento 3	• Indumentária 1 e 2
• Crítica Teatral 2	• Infoestética 1
• Desenho Arquitetônico	• Interpretação 1
• Desenho Geométrico	• Introdução às Técnicas Artesanais
• Desenho Perspectivo Básico	• Língua Alemã 1
• Design de Jogos	• Língua Espanhola 1
• Dialética	• Língua Japonesa 1
• Evolução da Música 1 e 2	• Língua de Sinais Brasileira - Básico
• Expressão Corporal 1, 2, 3	• Literatura Portuguesa
• Filosofia da Arte	• Literatura Dramática 1
• Filosofia da Educação 1	• Literatura Dramática 2
• Fotografia e Iluminação 1	

A cadeia de Módulo Livre compreende as demais disciplinas ofertadas por todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília.

6.2. CONTEÚDOS CURRICULARES

O curso de Bacharelado em Artes Plásticas foi estruturado com o objetivo de proporcionar ao estudante, artista em formação, a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competência e habilidades no campo das Artes Visuais.

Considerando a proporcionalidade dos componentes curriculares, o fluxograma do curso foi estruturado em 3 núcleos: Núcleo de Fundamentação, de Correlação e de Aprofundamento. No primeiro, com duração de 5 semestres, o estudante tem a oportunidade de conhecer e praticar as linguagens artísticas e, paralelamente, ter

acesso aos conteúdos relativos à História da Arte, ao sistema de inserção da arte (circuito) e aos conceitos relacionados às poéticas contemporâneas.

Entendendo a História da Arte como um processo não evolutivo e, portanto, não hierárquico, as disciplinas destinadas ao conhecimento da História da Arte não seguem uma cronologia, sendo, por isso, disciplinas sem pré-requisitos.

Além das disciplinas específicas da História da Arte, o núcleo de Fundamentação disponibiliza os Seminários de Teoria, Crítica e História da Arte, os STCHAs, disciplinas que privilegiam a transmissão da pesquisa do professor-artista e dos conteúdos interdisciplinares. Os STCHAs compõem uma modalidade de disciplina que se configura como um diferencial curricular do curso do Bacharelado em Artes Plásticas da Universidade de Brasília. Nele, os conteúdos são diversificados e buscam instigar o debate relacionado às questões da arte e da cultura no cenário contemporâneo.

No Núcleo de Correlação, o estudante é conduzido a interagir com outras áreas de conhecimento, como a Filosofia, a Antropologia, a Psicanálise etc. Esse núcleo compreende as diversas disciplinas do currículo oferecidas por outros departamentos.

O acesso à diversidade do conhecimento tem por fim capacitar o estudante-artista a relacionar a sua pesquisa poética a conceitos e ideias advindas de outros campos do saber. Situado no sexto semestre do fluxo, espera-se que o estudante, seja capaz de associar ideias e/ou conceitos oriundos de outros campos do saber tendo em mente a elaboração do seu Projeto poético na disciplina obrigatória Projeto Interdisciplinar, pré-requisito para aquelas situadas no Núcleo Aprofundamento, momento onde estudantes têm oportunidade de aprofundar e desenvolver a sua linguagem artística; seu trabalho autoral.

Ao final do curso de Bacharelado em Artes Plásticas, se exige do estudante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e conjuntamente a apresentação do trabalho artístico em espaço expositivo. O trabalho escrito discorrerá sobre o aspecto teórico da produção autoral e se configura como requisito parcial para a obtenção do diploma de Bacharel em Artes Plásticas.

6.3. QUESTÕES ÉTNICOS-RACIAIS, AMBIENTAIS E DE GÊNERO NO ÂMBITO DO CURSO

O Bacharelado em Artes Plásticas afigura-se como um curso que afirma o trânsito das diversas áreas do conhecimento, sem deixar de respeitar às especificidades do fenômeno artístico. Diversas disciplinas da estrutura curricular são perpassadas por

conteúdos que abordam a constituição étnica do Brasil e, por conseguinte, os conceitos de diversidade cultural e de pluridentidade inerente à nação brasileira.

Entre o conjunto de disciplinas da cadeia Obrigatória Seletiva, são oferecidas História da Arte no Brasil, História da Arte 1, Elementos da linguagem e Cultura Popular, além das disciplinas Crítica e História da Arte no Brasil de 1 à 4, entre outras, nas quais o conteúdo programático problematizam tanto temas relacionado a produção artística das populações autóctones e das populações africanas escravizadas, quanto às definições e delimitações dos conceitos como o de arte e o de cultura.

Na perspectiva de problematizar o multiculturalismo e compreender as questões concernentes à produção artísticas dos povos, o currículo dispõe ainda da disciplina Arte e Antropologia, cujo cerne é a compreensão da relação entre os fazeres, a produção de imagens e a cultura dos distintos povos.

De acordo com o eixo central do curso, os conteúdos buscam manter forte vínculo com o estudo das manifestações contemporâneas de arte. Nesse sentido, as questões étnico-culturais e político-sociais são tratadas em vários programas de disciplinas mediante enfoques diversos que vão além das questões intrínsecas ao fazer artístico.

Surgem assim os aportes feministas, étnicos e culturalistas como material e mesmo como conceitos dos fenômenos contemporâneos da arte. Tais temas entram em voga com maior veemência na segunda metade do Século XX, onde se observa a valorizações da herança indígena e africana nas manifestações artísticas europeia e também no Brasil, por um viés não colonialista, e as manifestações das atitudes feministas e raciais, temas abordados nas disciplinas Teoria e História das Imagens no Espaço/tempo 1, História da Arte Moderna e História da Arte Contemporânea, entre outras.

Já as manifestações artísticas que abordam temas relacionados ao meio ambiente são assuntos pertinentes à disciplina Intervenção, Performance e Instalação, na qual são trabalhados as manifestações artísticas da *Land Art* e aquelas que abordam a ideia de apropriação do espaço urbano, intrínseca às questões concernentes à ecologia e à conscientização dos problemas ambientais decorrentes do modo de vida contemporâneo. Sobre essa temática, o estudante pode optar por cursar disciplinas de outras unidades acadêmicas, como as ofertadas no curso de Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e Engenharia Ambiental. Disciplinas que compõe a cadeia de Módulo Livre do currículo do curso.

Os Seminários de Teoria Crítica e História d Arte, os STCHAs, disciplinas de ementas livres, se afiguram como o espaço profícuo para suscitar o debate em torno de temas

tratados por artistas, cuja produção aborda, politicamente, temas relativos à identidade de gênero, de questões ambientais e étnico-raciais.

Vemos assim, que os conteúdos curriculares do curso, são abordados do ponto de vista não só da arte, mas pelo da História, da Psicanálise, da Antropologia e das sociedades contemporâneas, oferecendo instrumentos para o artista-pesquisador atuar de forma crítica no seu campo de trabalho.

O Departamento de Artes Visuais também tem por política incentivar eventos de divulgação que introduzem e discutem questões político-sociais do mundo contemporâneo, possibilitando aos estudantes atividades complementares em conexão com a problemática atual tanto da arte quanto da sociedade.

A inclusão desses conteúdos transversais vai ao encontro do exposto nas Resoluções do CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que menciona a necessidade de tematizar a educação ambiental, e a CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que *“institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”*, sem deixar de lado questões que tangenciam a estas já regulamentadas, levando em conta outras demandas político sociais, tais como a cultura indígena e os direitos humanos no mundo contemporâneo.

6.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Trabalho de Conclusão do Curso do Bacharelado em Artes Plásticas é obrigatório, e se realiza na disciplina Diplomação, de 90 horas\aula. Situada no Núcleo de Aprofundamento, os trabalhos feitos nessa disciplina configuram-se como objeto parcial de avaliação. De acordo com a ementa, trata-se de uma disciplina teórico-prática, cuja função é promover a produção poética do estudante e a elaboração de um ensaio reflexivo sob a orientação do professor-orientador. Nele, o estudante discorrerá sobre os conceitos e referências teóricas inerentes ao projeto poético autoral do estudante. Busca-se, nesse ensaio, a construção de um texto acadêmico nos moldes dos Escritos de Artista, ou seja, desprovido das exigências formais do texto acadêmico-científicos, mas em consonância com as diretrizes curriculares nacionais de ensino das Artes Visuais.

A avaliação do TCC é feita por uma banca composta pelo orientador (presidente) e dois professores (membros efetivos), convidados pelo orientador e pelo estudante. Os membros efetivos da banca examinadora poderão ser de outro departamento ou pertencer à comunidade não acadêmica, desde que tenha o domínio do assunto versado no trabalho.

Ao final do semestre, os VIS promove a exposição coletiva obrigatória dos formandos na Galeria Espaço Piloto, local onde comumente ocorre a defesa do trabalho, cuja sessão é aberta ao público. A exposição poderá ocorrer também em espaços culturais e, a depender do trabalho, em espaços públicos da cidade.

Recomenda-se a matrícula em Diplomação após a reintegração dos créditos de todas as cadeias, medida que favorece a dedicação integral do estudante na produção poética e na pesquisa teórica.

O Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se no anexo deste documento.

6.5. FLUXOGRAMA DO CURSO

Considerando o limite mínimo de permanência de 9 semestre, segue abaixo o fluxograma do curso.

FLUXO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS					
PERÍODO I 24 créditos		OBR Oficina de fotografia 1	4 créditos	PERÍODO VIII 22 créditos	
OBR Desenho 1	6 créditos	OBS Disciplina da cadeia 13	4 créditos	OBR Ateliê 2	8 créditos
OBR Fundamentos da Linguagem Visual	6 créditos	OBS Disciplina da cadeia 15	6 créditos	OPT 2 Disciplinas optativas	8 créditos
OBS Disciplina da cadeia 18	4 créditos	OPT Disciplina optativa	4 créditos	OPT Disciplina optativa	6 créditos
OBS Disciplina da cadeia 13	4 créditos	PERÍODO V 20 créditos		PERÍODO IX 6 créditos	
OPT Disciplina optativa	4 créditos	OBR Arte Eletrônica 1	6 créditos	OBR Diplo. Bacharel em Artes Plásticas (TCC)	6 créditos
PERÍODO II 22 créditos		OBR Pintura 1	6 créditos	Total de créditos	
OBR Desenho 2	6 créditos	OPT Disciplina optativa	4 créditos	186	
OBR Materiais em Arte 1	4 créditos	OPT Disciplina optativa	4 créditos		
OBS Disciplina da cadeia 13	4 créditos	PERÍODO VI 22 créditos			
OPT 2 Disciplinas optativas	8 créditos	OBR Projeto Interdisciplinar	6 créditos		
PERÍODO III 24 créditos		OBS Disciplina da cadeia 16	4 créditos		
OBR Inglês Instrumental	4 créditos	OBS Disciplina da cadeia 17	4 créditos		
OBR Introdução à Gravura	6 créditos	OPT 2 Disciplinas optativas	8 créditos		
OBR Desenho 3	6 créditos	PERÍODO VII 22 créditos			
OBS 2 Disciplinas da cadeia 13	8 créditos	OBR Ateliê 1	8 créditos		
PERÍODO IV 24 créditos		OPT 2 Disciplinas optativas	8 créditos		
OBR Escultura 1	6 créditos	OPT Disciplina optativa	6 créditos		

6.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 008/90 da Universidade de Brasília, cabe às unidades de ensino incentivar os discentes em práticas de ensino e pesquisa, despertando, assim, possíveis vocações à docência.

O curso de Bacharelado em Artes Plásticas não possui em sua matriz curricular atividades complementares obrigatórias. Contudo, destacamos as atividades

discentes não obrigatórias passíveis de serem convertidas em atividades complementares, considerando o limite máximo de 24 créditos. (1 crédito = 15 horas).

a) Atividade de monitoria e tutoria

As monitorias são um importante instrumento promotor da cooperação e de troca de saberes entre docente e discente, configurando-se como um profícuo mecanismo introdutório à docência. De forma similar, o Programa de Ensino Tutorial – PET – corrobora para a pesquisa de melhoria do ensino da graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

No campo das Artes Visuais, a atividade de monitoria cresce em importância no contexto dos programas educativos, instrumento hoje considerado fundamental para a propagação da arte e da cultura, considerado um segmento promissor de emprego para estudantes e profissionais que atuam no âmbito da arte e da cultura.

Assim, são entendidos como Atividades Complementares a prática das atividades de ensino, discriminada a seguir:

Atividades	Equivalência
Monitoria remunerada	15h = 1 crédito
Monitoria não remunerada	15h = 1 crédito
Monitoria em programas educativos	15h = 1 crédito
Programa de Educação Tutorial (PET)	15h = 2 créditos
Estágio não remunerado	15h = 1 credito
Curso de extensão como professor	15h = 1 credito

b) Atividades de Pesquisa

A pesquisa em grupo ou projetos deve ser reconhecida pelo Departamento de Artes Visuais ou por outra unidade de ensino da Universidade de Brasília, ou ainda, externo à Instituição, desde que devidamente regulamentada por entidades competentes.

Atividades	Equivalência
Participação em projeto de pesquisa (concluído)	6 créditos

c) Atividade de Extensão

Atividade	Equivalência
A Participação em cursos de extensão na área	15 h = 1 credito
Participação em projeto de extensão	15 h = 1 credito

d) Atividades artísticas ou culturais

Considera-se a produção artística a atividade mais importante para o artista em formação. O curso incentiva e busca promover a participação dos discentes em exposições, editais de arte, em residências artísticas, bem como a atuação do artista como produtor cultural, relevantes para a compreensão do que se entende por circuito da arte.

O Departamento de Artes Visuais conta com espaços expositivos próprios da Universidade de Brasília, como a Casa de Cultura da América Latina, Casa de Niemeyer, o Espaço Piloto, esse vinculado ao VIS, a Galeria da FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Galeria 406 que favorecem a prática de exposições de artes e de outros produtos culturais.

Além dos espaços da Universidade, o curso busca colaborações com espaços expositivos alternativos da comunidade para a divulgação e visibilidade da pesquisa em arte do âmbito da academia. Estimular a ocupação desses espaços é uma importante ação para formação do artista e, sobretudo, para cumprir a tarefa da universidade, a saber, propagar o conhecimento, contribuir para o desenvolvimento da arte e da cultura na sociedade.

Assim, são entendidos como Atividades Complementares na prática discriminadas a seguir.

Atividade	Equivalência
Participação em exposição local Coletiva	1 crédito
Participação em exposição local Individual	2 créditos
Participação em exposição nacional coletiva	2 créditos
Participação em exposição nacional individual	2 créditos
Premiação/Menção Honrosa em Salão, Festival etc.	2 créditos
Produção de exposições e/ou eventos culturais	2 créditos
Montagem/iluminação de Exposição	1 crédito
Curadoria de exposição local	1 crédito
Curadoria de exposição regional	1 crédito

Os itens aqui não contemplados deverão ser analisados por comissão ou pelo coordenador do curso.

O Regulamento das Atividades Complementares encontra-se no anexo deste documento.

7. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Historicamente, o ensino das artes plásticas apresenta duas vertentes que contribuíram para determinar o perfil metodológico do ensino contemporâneo das Artes Plásticas. A primeira é identificada com os artistas e teóricos que se aproximam das Artes Plásticas levados pelo interesse crítico e filosófico acerca dos modos de percepção e de registro do mundo à sua volta. A segunda abordagem identifica as Artes Plásticas como geradora de um produto cultural - o objeto de arte - concebido e materializado mediante o trabalho do artista. Essas duas formas de percepção sobre o sentido da arte podem ser rastreadas desde a Antiguidade Clássica, vindo a se desdobrar a níveis complexos até se chegar à configuração atual.

A metodologia de ensino do Bacharelado em Artes Plásticas oferecido pelo VIS visa promover o aprendizado da arte a partir de ambas as posições, na medida em que busca não somente desenvolver as habilidades e competências do estudante para capacitá-lo a produzir arte, mas sobretudo, desenvolver um pensamento crítico acerca da obra a partir da sua feitura.

Nesse sentido, o fazer artístico é o fio condutor que leva o estudante ao desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo acerca da obra de arte. Em outras palavras, a estrutura curricular, os conteúdos curriculares e a metodologia de pesquisa baseada nas atividades dos laboratórios e ateliês buscam coadunar a prática artística com as teorias e conceitos da arte e das diversas áreas do conhecimento.

Os critérios de avaliação aplicados nas disciplinas do curso visam aferir um aprendizado tanto prático quanto teórico, onde se espera do estudante uma produção artística inédita embasada nos aspectos teóricos e na reflexão sobre essa produção.

7.1. INTEGRAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO

O regimento interno da Universidade menciona os três pilares que devem alicerçar e consolidar o conhecimento acadêmico: o ensino, a pesquisa e a extensão. Como decorrência da implantação do curso, um de seus objetivos é encontrar tanto modos de integração entre as atividades práticas e as reflexões acerca do pensamento poético, quanto estimular a integração entre graduação, pesquisa e extensão. Ou seja, a metodologia de ensino-aprendizagem propõe em ato a organicidade entre produção e reflexão sobre arte conjuntamente à integração entre academia e a sociedade. Nesse sentido, o curso promove o incentivo à iniciação à pesquisa *em arte* no âmbito do ensino superior, necessária para afirmar a especificidade desse conhecimento e promover a circulação do conhecimento em arte, propiciando, desta maneira, relações entre a pesquisa acadêmica e a sociedade.

O Bacharelado em Artes Plásticas mantém contínuos cursos de extensão, vinculados à prática de Ateliê e aos estudos teóricos da arte, proporcionando ao estudante a oportunidade de aliar as atividades acadêmicas à pesquisa dos laboratórios. Para tanto, os discentes têm à sua disposição o espaço físico dos ateliês e laboratórios e o material bibliográfico, digital e audiovisual, arquivado no CENDAD – Centro de Documentação, Acervo e Divulgação do Instituto de Artes, constituído por meio de doação de centros culturais, artistas e instituições afins, e criado a partir do projeto de pesquisa da Professora já aposentada, Maria de Lourdes Teodoro.

Os discentes do VIS podem concorrer a bolsas REUNI (Graduação e Pós-Graduação) e ProIC (Iniciação Científica), nas quais os professores orientam pesquisas vinculadas a áreas e laboratórios específicos.

As bolsas adquiridas pelos alunos, mediante projeto de pesquisa individual, são vinculadas às pesquisas dos professores e implementadas por meio de uma seleção institucional pelo PIBIC, na categoria Iniciação Científica, ou diretamente no CNPq, nas categorias Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Auxílio Técnico. Outras bolsas, categoria Trabalho ou Monitoria, são oferecidas pela Universidade segundo critérios internos relacionados às atividades de ensino, de extensão e de projetos acadêmicos/administrativos.

No Departamento de Artes Visuais estão em curso projetos de pesquisa vinculados aos Ateliês e laboratórios, esses de caráter teórico-prático, e os voltados para a pesquisa teórica (História e Crítica da Arte), ambos congregam grupos de alunos da Pós-Graduação e da Graduação. São eles:

- I. “Escritos e Ditos de Artistas”, coordenado pela Profa. Dra. Iracema Barbosa Lacourt.
- II. “Arte Computacional”, coordenado pela professora Suzete Venturelli.
- III. “Corpos Informáticos”, coordenado pela Profa. Dra. Maria Beatriz de Medeiros (pesquisadora aposentada).
- IV. “Modos”, coordenado pelo professor Dr. Emerson Dionísio.
- V. “Laboratório de Fotografia Histórico-Alternativa – LAFHA”, coordenado pela Profa. Dra. Ruth de Sousa.
- VI. “Vagamundo: poéticas da deriva”, coordenado pela Profa. Dra. Karina Dias
- VII. “Gravuras e Impressões na Arte Contemporânea”, coordenado pela professora Andrea Campos de Sá.
- VIII. Introdução à composição e Impressão Tipográfica, coordenado pela professora Andrea Campos de Sá.

Na sua maioria, os professores dispõem de bolsas de Iniciação Científica e de projetos de pesquisa autenticados pelo CNPq.

7.2. INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO-PÓS-GRADUAÇÃO

Os professores doutores credenciados para atuar no Programa de Pós-Graduação em Arte (PPG- Arte/UnB) buscam a integração entre os dois níveis de formação acadêmica mediante a participação dos graduandos nos grupos de pesquisa da pós-graduação, bem como nos eventos artísticos organizados pelos PPG-Arte, tais como, palestras e seminários abertos aos discentes do departamento, conversas com artistas, workshops, exposições, entre outros.

A integração entre os níveis acadêmicos se dá também com a atuação dos estudantes da pós-graduação como assistente dos professores na graduação, atividade obrigatória para os bolsistas, realizada na disciplina Prática Docente. Na sua maioria, os professores que atuam na pós-graduação participam dos programas de bolsas de Iniciação Científica, de projeto de extensão, de projetos de pesquisa e de grupos de pesquisa autenticados pelo CNPq.

A ReVISTA do Programa de Pós-Graduação em Arte (Qualis B2 pela CAPES) congrega estudantes da Pós-Graduação e da Graduação. Além dessa publicação, a integração entre os estudantes dos dois níveis acadêmicos ocorre por meios dos grupos de pesquisa em andamento, já citado no item 7.1 acima.

8. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

8.1. CORPO DOCENTE

O regime de trabalho do corpo docente do Departamento de Artes Visuais é integral e de dedicação exclusiva, o que lhe permite atuar na docência e no atendimento ao discente, na participação nas reuniões do órgão Colegiado, bem como no planejamento de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

O regime de trabalho do professor na academia prevê também o exercício de atividades administrativas, como por exemplo, participação em comissões de avaliação de desempenho do professor em estágio probatório, de validação de diploma de outras IES, bem como a participação nos órgãos consultivos, deliberativos e normativos da Universidade de Brasília, tais como: Câmara de Ensino de Graduação - CEG, Câmara de Ensino e Pesquisa e Extensão - CEPE, Conselho Universitário - CONSUNI, entre outros.

. O corpo docente do Departamento de Artes Visuais é composto pelos professores que atuam nos quatro (4) cursos presenciais ofertados, o que favorece a prática da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular mediante o trânsito dos professores entre os cursos.

Atualmente, o corpo docente é composto por x professores efetivos, sendo x deles doutores.

A lista dos docentes encontra-se no anexo deste documento.

8.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação é constituído por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Resolução Nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas foi instaurado no ano de 2012 e composto pelos professores Prof. Dr. Nelson Maravalhas (presidente) Prof. Notório Saber Elder Rocha Filho, Prof.ª Drª Nivalda Assunção, Prof. Dr. Pedro Alvim de Andrade e Prof. Miguel Simão.

De acordo com o Parecer CONAES nº 4 de junho de 2010, o NDE do Curso deve ser composto por no mínimo 5 professores doutores sendo aconselhável ser o coordenador do curso o presidente deste núcleo de trabalho. A modificação da composição do NDE deve ser modificada mediante Ato da Chefia, devendo a nova composição manter pelo menos um professor do grupo anterior.

O NDE do Bacharelado em Artes Plástica, atualmente, é composto por 7 professoras, entre os quais 5 são doutores. Em conformidade com as normativas, na renovação do grupo de professores do NDE, um da antiga composição foi mantido, o Prof. Elder Rocha Filho.

8.3. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

As competências do Coordenador de curso de Graduação da Universidade de Brasília foram normatizadas pela Resolução CEPE 008/1980, em sua 117ª reunião. Trata-se de um cargo exercido por um professor, indicado ou eleito pelo respectivo Colegiado de Curso, cuja função é “orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na Universidade até a sua formatura”. Além do auxílio e da orientação ao estudante na gerência de sua vida acadêmica, compete ao coordenador articular com a Chefia de Departamento de sua competência, o tratamento das questões acadêmicas e administrativas necessárias ao cumprimento de suas funções.

Das atividades inerentes à função do coordenador de curso destacam-se:

- I. Planejamento da lista de oferta semestral;
- II. Definição das salas de aula das disciplinas;
- III. Assistência no ajuste de matrícula dos estudantes;
- IV. Elaboração de Plano de Estudo para evitar o desligamento/condição de desligamento do curso;
- V. Acompanhamento nos trâmites dos contratos de estágios;
- VI. Agenciamento das vagas de monitoria/seleção e registro no sistema;
- VII. Assistência aos estudantes PNE;
- VIII. Acolhimento das demandas dos estudantes e dos professores;
- IX. Mediação das situações de conflito.

As atividades do coordenar se estende na sua atuação no NDE e representatividades na Câmara de Ensino da Graduação – CEG, e no Conselho dos Cursos de Graduação do Instituto de Artes – CCG.

O Coordenador do curso de Bacharelado em Artes Plásticas tem regime de trabalho de 40 horas (tempo integral) com Dedicção Exclusiva.

A Resolução CEPE n.92/2009 que regulamenta o regime de trabalho dos docentes da Universidade de Brasília, dispõe, no Art. 1º, que “o docente do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, em exercício, independentemente do regime de trabalho, deve ministrar, no mínimo, oito créditos em disciplina(s) por semestre, sendo 1 crédito equivalente a 15 horas-aula”. Sendo que, conforme o Art. 3º § 2º, “os vice-diretores, chefes de departamentos e coordenadores de pós-graduação, graduação e de extensão poderão, excepcionalmente, ter sua carga didática reduzida”. Em conformidade com essa normativa, o professor coordenador do Bacharelado em Artes Plásticas divide suas atividades relativas à coordenação com as de ensino que, a depender da demanda da lista de oferta, poderá ser reduzida, lhe permitindo, assim, maior engajamento no cumprimento de suas funções.

Quanto ao horário de atendimento ao estudante, o coordenador do Bacharelado disponibiliza um horário no período da manhã e outro no período da tarde. A determinação dos dias de atendimento é feita em função da carga horária de ensino do professor-coordenador. Cabe ao coordenador do curso agendar horários alternativos de modo a atender os estudantes impossibilitados de comparecer a coordenação no horário normal de atendimento.

8.4. ÓRGÃO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado é órgão deliberativo, consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes político-pedagógicas da Universidade de Brasília. Além de aprovações, autorizações, homologações e outras decisões, as deliberações dos órgãos colegiados podem, conforme sua natureza, tomar forma de Atos ou Resoluções baixados pelos seus presidentes e eventualmente podem ser sujeitos a prazos.

As decisões e discussões acadêmicas e administrativas, sobretudo, no que diz respeito ao andamento dos cursos do VIS são tomadas pelo Colegiado do Departamento de Artes Visuais. O VIS tem-se empenhado em criar instrumentos de aprimoramento dos cursos, um dos quais é sem dúvida a implantação de colegiados ditos “acadêmicos”, onde se discutem assuntos de cunho intelectual e formativo. Há cadeiras e votos para membros do Centro Acadêmico dos estudantes de Artes Visuais (CAVIS) assim como para um representante dos funcionários.

O Colegiado do Departamento de Artes Visuais – VIS – é um órgão institucionalizado, ativo e composto pelos professores que atuam nos quatros cursos – Bacharelado em Artes Plásticas, Licenciatura em Artes Visuais, diurno e noturno, Bacharelado em Teoria, Crítica e História da Arte, noturno, e pelos representantes do Centro Acadêmico do Departamento de Artes Visuais - CAVIS. A presidência é exercida pelo chefe do VIS que, quando ausente ou impedido, é substituído pelo seu substituto legal.

Em conformidade com o Regimento Geral da UnB, o Colegiado do VIS é uma órgão aberto, que permite a participação de pessoas e de entidades, com direito ao uso da palavra, sem direito a voto.

Conforme Regimento interno do Instituto de Artes, as atribuições do Colegiado dos Cursos de Graduação são:

- I. Propor políticas de graduação em Artes;
- II. Propor e aprovar os currículos dos cursos de graduação, bem como modificações nestes;
- III. Propor e aprovar a criação ou a extinção de disciplinas dos cursos, bem como alterações nos fluxos curriculares;
- IV. Aprovar as ementas das disciplinas, bem como modificações nestas;
- V. Aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- VI. Zelar pela qualidade do ensino dos cursos de graduação e coordenar as avaliações internas deles;
- VII. Opinar e decidir sobre a participação do IdA em outras disciplinas e cursos oferecidos dentro ou fora da Universidade;
- VIII. Instituir comissões para análises de pedidos de revalidação de diplomas, reintegração e comissões de acompanhamento psicopedagógico e de avaliação curricular;
- IX. Instituir comissões auxiliares para tarefas específicas;
- X. Decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes aos cursos;
- XI. Aprovar os projetos político-pedagógicos dos cursos e suas alterações;
- XII. Indicar o representante do IdA para a Câmara de Ensino de Graduação (CEG);
- XIII. Decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes aos cursos de graduação do IdA.

As proposições elencadas nos itens II e III são encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para deliberação, conforme estabelecido no Regimento Geral da UnB.

A convocação das reuniões é feita pelo presidente, por escrito – via e-mail –, e com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser abreviada e a convocação escrita dispensada quando ocorrerem motivos excepcionais. A pauta da reunião deve constar na convocação, cabendo alterações ao longo da reunião com anuência do Colegiado.

Em situações de urgência ou de excepcionalidade, permite-se que o presidente decida ad referendum assuntos de competência do Colegiado, submetendo sua decisão à apreciação do Colegiado em reunião subsequente.

O comparecimento dos docentes às reuniões Colegiadas é obrigatório e prioritário sobre outras de natureza acadêmica ou administrativa. A periodicidade dos encontros é quinzenal, cabendo antecipação a depender da necessidade.

As reuniões são lavradas em ata, redigida e assinada pelo Secretário e, posteriormente subscrita pelo Presidente após aprovação. As atas são enviadas por e-mail para todos os membros, ficando as cópias impressas disponíveis na secretaria da Chefia.

9. O PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO

O Bacharelado em Arte Plástica busca capacitar o estudante de arte a desenvolver um trabalho poético autoral teoricamente consistente e em consonância com a produção da arte contemporânea. Nesse sentido, a proposta curricular do curso, baseada na experimentação das linguagens artística e no estudo da arte na sua relação com outras áreas de conhecimento, espera do egresso o desenvolvimento de um pensamento crítico que o capacite a atuar no circuito da arte do Distrito Federal, da região Centro-Oeste, no âmbito nacional e internacional, tomando posição frente à produção e acontecimentos do mundo artístico contemporâneo.

Diferentes ações voltadas para o fortalecimento do curso visam permitir ao graduando experimentar as atividades relacionadas ao trabalho do artista ainda durante a graduação, como por exemplo, a organização de exposições, a participação do estudante-artista em eventos que incentive a experiência da reflexão teórica do trabalho poético, como acontece nas conversas de artistas, nos workshops realizados nos projetos de extensão, além de outras vivências que o capacite às ações propositivas que fomentem a pesquisa e o conhecimento da arte no âmbito da produção da arte contemporânea.

Nesse sentido, espera-se que o Bacharel em Artes Plásticas seja um profissional apto para compreender as relações complexas entre teoria e prática artísticas, participar de exposições em galeria e em outros espaços culturais, e de realizar pesquisas no nível da pós-graduação em artes, continuando o processo de estudo tanto do Mestrado quanto no Doutorado.

9.1. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

O Bacharelado em Artes Visuais, atento às novas demandas da sociedade, busca promover a formação do artista profissional que leve em conta a primazia da análise do processo de criação do artista. Trata-se de preparar os estudantes para a atuação profissional, considerando os aspectos conceituais da própria produção artística e sua relação com o estado da arte no tempo e no lugar de sua manifestação, e sua relação com outras áreas do conhecimento.

É preciso salientar que a interdisciplinaridade promovida pela estrutura curricular não compromete a especificidade do curso, na medida em que o Bacharelado mantém sua tônica baseado no fazer artístico e na reflexão desse fazer, sem contudo confundir com o estudo da Teoria, crítica e História da Arte, curso cuja tônica é eminentemente crítica e teórica. Nesse sentido, espera-se que o Bacharel em Artes Visuais seja capaz de exercer certas habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso, tais como:

- I. Aptidão para compreender as relações complexas entre teoria e prática artística;
- II. Capacidade para desenvolver pesquisas técnicas voltadas para a concretização do seu projeto poético;
- III. Capacidade de tornar-se um artista ou produtor cultural autônomo, que transite no sistema da arte em todos os seus segmentos, como por exemplo, na montagem de exposição, na elaboração de projetos culturais e artísticos, na participação em editais de incentivo a arte e a cultura etc.
- IV. capacidade de tornar-se um pesquisador na pós-graduação em artes, continuando o processo de estudo tanto no nível do Mestrado quanto no de Doutorado;
- V. capacidade de construir uma trajetória artística, independente de dogmas e de modismos.
- VI. capacidade de discorrer sobre os conceitos intrínsecos ao seu processo criativo de modo claro e coerente.
- VII. ser um inquiridor que, cômico da sua ignorância, não cesse de procurar conhecimento.

10. AVALIAÇÃO

10.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Em conformidade com a Resolução Nº 1, de 16 de janeiro de 2009, o projeto pedagógico do curso de graduação em Artes Visuais, prevê os procedimentos de avaliação e de ensino aprendizagem.

Assim, os docentes deverão estabelecer os procedimentos de avaliação que poderão incluir, além da produção artística, texto reflexivo sobre o seu trabalho de arte, ensaios, leituras de textos para debate em sala, fichamentos, resenhas de textos, apresentação de seminários, exercícios de análise de obras de arte, resenhas de exposições, e outras atividades discentes determinadas como objeto de avaliação do professor.

Esses procedimentos podem, quando aplicados, ocorrer individualmente ou em grupo, assim como podem ser apresentados em forma oral ou escrita, desde que estipulado previamente pelo professor. A pontuação destas atividades ficará a critério do professor, desde que atendendo à Legislação da Universidade de Brasília, que adota o sistema de menções, conforme consta no Artigo nº 122 do Estatuto e Regimento Geral da UnB/2011:

“As menções atribuídas ao rendimento acadêmico do aluno em disciplina e sua equivalência numérica são as seguintes”:

Menções	Equivalência numérica
SS	9,0 a 10,0
MS	7,0 a 8,9
MM	5,0 a 6,9
MI	3,0 a 4,9
II	0,1 a 2,9
SR	zero

10.2. AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO CURSO

O curso dispõe de dois instrumentos principais de avaliação interna: o relatório de auto avaliação institucional, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação, e os relatórios de avaliação docente realizada pelo discente. Estes relatórios são disponibilizados para cada docente avaliado e o relatório consolidado do departamento fica disponível para discussão nos colegiados dos cursos.

Já quanto à avaliação externa, o curso não participa do Enade, sendo apenas realizada por meio de visita de comissão do Inep. A última avaliação ocorreu em 2012 para fins de renovação de reconhecimento de curso. A comissão atribuiu conceito 4 ao curso. Estes relatórios orientam a implementação de ações de melhoria de acordo com as observações mencionadas no relatório.

Foi com base nas observações do relatório da última avaliação, realizada em 2012, que a Chefia do Departamento de Artes Visuais priorizou a implementação da melhoria da infraestrutura do prédio SG 1.

Em 2015, o Departamento de Artes Visuais passou por uma reforma na qual os problemas relativos à rede elétrica e a hidráulica foram solucionados mediante troca da fiação e das luminárias, bem como das tubulações de água e esgoto.

A reforma privilegiou a revitalização dos Ateliês de Calcogravura e de Gravuras e Impressões, de modo a melhorar a funcionalidade desses espaços de trabalho. A instalação de exaustores no Ateliê de Calcogravura tornou o espaço mais ventilado, permitindo a dissipação dos odores de tintas e de solventes inerentes à prática da Calcogravura. O Ateliê também foi equipado com nova Caixa de Breu, peça indispensável para a realização da calcogravura, e com uma Capela, dispositivo adequado para dispor as bacias de ácido utilizadas na feitura desse tipo de gravura.

No Ateliê de Calcogravura e no de Gravura e Impressões foram instalados uma extensa bancada de granito e um tanque, o que contribuiu para a melhoria, a segurança e o conforto do estudante na realização dos seus trabalhos gráficos.

O Departamento de Artes Visuais conta hoje com 5 sanitários, destinados respectivamente, aos portadores de deficiência motora, aos professores e funcionários, às professoras e funcionárias, às estudantes mulheres, e um sanitário sem gênero definido, cuja destinação atende à reivindicação dos estudantes LGBTs.

A reforma também reparou os vazamentos inerentes às goteiras que existem na laje do prédio, e instalou ar condicionado em 5 ambientes: sala dos professores, sala da chefia, secretaria da graduação e sala da coordenação de cursos.

A reforma mais recente foi a feita no auditório. O serviço realizado foi a retirada do revestimento Paviflex do assoalho, já bem desgastado, e a troca das poltronas, agora com assento reclinável.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas implementadas no âmbito do Departamento de Artes Visuais adotam por princípios a valorização do ensino e o incentivo à pesquisa e à extensão, atividades primeiras da política de ensino da Universidade de Brasília. Nesse sentido, a estrutura curricular do curso, prima por garantir aos estudantes condições de aproveitarem ao máximo a universidade e realizarem seus cursos com bom desempenho, por meio de ações institucionais que apoiam o ingresso e a permanência dos estudantes na universidade. Constitui, ainda, um dos objetivos dessas ações, a ampliação de oportunidades formativas dos estudantes, possibilitando sua participação em diferentes atividades artísticas e culturais no âmbito da universidade e das diversas instituições de áreas afins.

11.1. POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

A política de apoio ao discente da UnB compreende diferentes programas e ações de assistência estudantil e orientação acadêmica. Para os estudantes com perfil de vulnerabilidade econômica existem os seguintes Programas de Assistência Estudantil: Alimentação gratuita no Restaurante Universitário; Programa moradia estudantil de graduação, que pode ser por meio de vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário, Auxílio-Moradia, ou Auxílio Moradia-Transporte; Programa Auxílio Socioeconômico; Programa Bolsa Permanência do MEC; Vale-Livro; Acesso à língua estrangeira; e Auxílio emergencial. Esses programas são gerenciados pelo Decanato de Assuntos Comunitários.

O Serviço de Orientação ao Universitário é um órgão de apoio acadêmico e de orientação psicoeducacional criado para atender o estudante da UnB. Vinculado ao Decanato de Ensino de Graduação, o SOU é composto por uma equipe de psicólogos escolares e pedagogos, que atua junto a professores, coordenadores de curso, servidores, gestores e estudantes. Busca construir, com esses, espaços que oportunizem reflexões e ações integradas que impactem nas relações interpessoais, nas políticas institucionais, nas metodologias educacionais e demais aspectos do processo educativo da graduação na UnB, em consonância com o projeto de universidade plural, diversa e democrática.

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão na vida acadêmica, por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na universidade. O PPNE atende aos membros da comunidade acadêmica que apresentam deficiência sensorial, física ou intelectual, dislexia, transtornos globais do

desenvolvimento ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Os estudantes encontram apoio no coordenador de curso e no serviço prestado pela secretaria, por meio da atenção diferenciada, do encaminhamento do discente aos programas assistenciais e pelo acolhimento de suas demandas.

Já no âmbito do Departamento de Artes Visuais, o apoio se dá pelas ações de acolhimento ao discente no tocante aos problemas que afetam seu rendimento acadêmico e que demandam maior atenção do corpo docente. Nesse sentido, o coordenador de curso exerce um papel fundamental, na medida em que cabe a ele acompanhar, orientar e planejar o percurso do estudante no sentido de promover seu bom desempenho e a sua permanência na Universidade.

No que diz respeito aos estudantes PNE do curso, o corpo docente é orientado para acolher a demanda individual de cada estudante em prol do seu melhor rendimento acadêmicos. No departamento, observa-se a presença de estudantes altistas, disléxicos, portadores de deficiência física e aqueles afetados por doenças psíquicas e mentais, acarretadas na maioria das vezes por problemas familiares.

Para os altistas e os disléxicos, os professores são orientados para flexibilizar o calendário da entrega das atividades acadêmicas, concedendo assim, a oportunidade para que esses estudantes realizem suas tarefas. Nos casos dos estudantes com deficiência física, o departamento oferece acessibilidade ao sanitário e, no caso de deficiência (ou ausência) do(s) membro(s) superior (es), como já ocorrido no passado, o departamento confeccionou uma prancheta que possibilita a realização de atividades da aula de desenho/pintura com os pés.

Para os afetados por distúrbios psíquicos que culminam no baixo rendimento acadêmico do estudante, a coordenação procura auxiliá-los mediante elaboração de planos de estudos, não apenas para evitar o desligamento do estudante da universidade, como também para auxiliá-los no processo de reintegração quando o desligamento se torna inevitável.

É importante mencionar que no corpo discente do curso, observa-se o número elevado de estudantes da comunidade LGBT, além daqueles que prezam pelo figurino e aparência exótica. O apoio a esses estudantes se configura no respeito à individualidade e à inclusão da diversidade de gênero. No caso dos transgêneros, o departamento destinou um sanitário para esses usuários, em resposta a suas reivindicações, além do total acolhimento do seu nome social.

Outro apoio acadêmico importante é a oferta de monitoria de disciplina, remunerada e voluntária, atividade que se configura como uma ferramenta eficaz no aprendizado da docência e no auxílio monetário quando remunerada. Além das monitorias de disciplinas, o VIS oferece monitorias e bolsas para as atividades de extensão (SIEX),

essas vinculadas aos ateliês/laboratórios e às atividades de pesquisa dos grupos de estudos dos docentes (PIBIC, PIBEX, PIBIT). Para todas essas atividades, o estudante recebe o apoio, tanto nos trâmites burocráticos dos contratos de estágio, remunerado e voluntário, quanto no acompanhamento e na orientação das atividades inerentes a esse trabalho.

Para os estudantes que se interessam pelo trabalho de curadoria, organização e montagens de exposições, o VIS oferece o espaço da Galeria Espaço Piloto, laboratório multidisciplinar do Departamento, onde são realizadas atividades específicas propostas pelo coordenador desse espaço de pesquisa.

Os professores que atuam nas disciplinas das linguagens artísticas procuram periodicamente realizar exposições dos trabalhos dos estudantes nos espaços alternativos, em Brasília e entorno, como forma de incentivo e apoio às suas pesquisas. Essa iniciativa afigura-se importante, na medida em que promove a experiência expositiva, a divulgação e a inserção trabalho do jovem artista no circuito da arte local.

Para os estudantes que precisam de espaços para o desenvolvimento de suas pesquisas poéticas fora do horário da aula, o departamento disponibiliza a infraestrutura dos ateliês e laboratórios para uso individual ou coletivo, além do apoio técnico dos monitores desses espaços de produção e pesquisa.

O Departamento reconhece e apoia o trabalho do Centro Acadêmico – CAVIS – oferecendo aos seus dirigentes representatividade nas reuniões de Colegiado bem como no acolhimento de sugestões e das demandas estudantis.

11.2 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (TICS).

A comunidade acadêmica possui conta de e-mail institucional e tem acesso por autenticação à rede sem fio UnB Wireless, que está disponível em todos os campi universitário. Os docentes têm a disposição a Plataforma Aprender UnB, Ambiente Virtual de Aprendizagem, concebido para apoiar os professores e alunos nas atividades de ensino e aprendizagem das disciplinas da UnB. Este recurso é utilizado pelos professores para disponibilizar conteúdos e ferramentas que permitem o acesso a um curso ou disciplina, facilitando a interação entre alunos, professores e monitores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

O Centro de Educação a Distância (CEAD) é o responsável pelo suporte tecnológico aos usuários da plataforma Aprender dentro das ofertas regulares de disciplinas dos cursos presenciais de graduação e pós-graduação da UnB. Outros recursos TIC disponíveis para as aulas presenciais englobam laptops e Datashow.

Ainda, a comunidade acadêmica tem acesso, inclusive remoto, às bases de dados nacionais e internacionais de acesso livre e restrito por meio do Sistema Pergamum, gerenciado pela Biblioteca Central (BCE), que também oferece treinamentos de pesquisa em bases de dados que visam capacitar a comunidade acadêmica a buscar informações neste tipo de ferramenta. Pelo sistema a comunidade também pode consultar o acervo da BCE e solicitar empréstimos, por exemplo.

A BCE conta, ainda, com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), criada com o objetivo de atender a demanda das pessoas com deficiência visual (da UnB e da comunidade em geral), coletando, reunindo, organizando e armazenado materiais em formato digital a fim de satisfazer as necessidades de informação de seus usuários. Com a implementação da BDS, a BCE procura democratizar o acesso à educação e à cultura por meio da oferta de materiais devidamente adaptados para os programas leitores de tela, além de livros gravados com uso da voz humana. A BDS é de uso restrito às pessoas com deficiência visual. Portanto, somente pessoas com esse perfil podem ter acesso ao conteúdo do site.

O Portal da UnB pode, também, ser acessado por meio do VLibras, uma ferramenta que permite traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

Os estudantes dispõem, ainda, do sistema MatriculaWeb, por meio do qual tem acesso ao currículo e fluxo do curso, ementas e ofertas das disciplinas, além de consultar as menções e realizar matrículas em disciplinas.

O Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (SIGRA) é uma ferramenta muito utilizada pelo coordenador de curso para realizar o acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes, sua posição no fluxo curricular, entre outras informações, que servem para a elaboração do plano de orientação acadêmica para os estudantes em risco de desligamento.

12. INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

O Departamento de Artes Visuais ocupa dois prédios no campus da Universidade: o SG-01, o prédio principal, e o edifício de Projetos e Maquetes.

No Prédio SG-01 funcionam três 3 secretarias: a secretaria da Graduação, a secretaria da pós Graduação e a Secretaria do Instituto de Artes, conjugada com a sala da direção. A coordenação da graduação e da pós-graduação também ocupam as dependências do SG-01.

Além das dependências ocupadas pela administração e pela coordenação dos cursos, o prédio possui cinco (5) salas destinadas às disciplinas teóricas, uma (1) sala para os professores e seis (6) salas onde são ministradas as disciplinas das linguagens artísticas, denominadas de Ateliê ou Laboratório. O Departamento dispõe dos seguintes espaços voltados para desenvolvimento do trabalho do artista: Ateliê de Pintura, Ateliê de Desenho, Ateliê Gravura em metal, Ateliê de Gravura e Impressões, Laboratório Multimídia e o Laboratório de Fotografia. O prédio dispõe de 5 sanitários: 1 para estudantes mulheres, 1 para professoras e funcionárias, 1 para professores e funcionários, 1 para portadores de necessidades especiais e 1 sanitário sem gênero, que atende a todos os estudantes.

O prédio de Projetos e Maquetes dispõe de salas-ateliês onde funcionam os seguintes ateliês/laboratórios:

- 1) Ateliê de Escultura, com ambientes específicas para trabalho de Forja e Fundição e para trabalhos com cerâmica, gesso, madeira etc,
- 2) Laboratório de Materiais Expressivos,
- 3) Marcenaria
- 4) Gráfica Experimental

O prédio dispõe de 2 sanitários: 1 feminino e um masculino.

A Galeria Espaço Piloto, localizada no Departamento de Artes Cênicas é um espaço que se constitui como Laboratório de Exposições do Departamento de Artes Visuais, também utilizado pelos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e pelo Curso de Teoria, Crítica e História da Arte. Nesse sentido, a Galeria Espaço Piloto se configura como um laboratório multidisciplinar, um espaço profícuo de interação, colaboração e troca de conhecimento entre os cursos oferecidos pelo Departamento de Artes Visuais.

12.1 ATELIÊS E LABORATÓRIOS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS

As disciplinas práticas, destinadas para o aprendizado e a experimentação das linguagens artísticas, são ministradas no espaço físico dos Ateliês. Trata-se de salas adequadamente equipadas, destinadas para o desenvolvimento da poética do estudante. O Departamento de Artes Visuais possui onze (11) Ateliês de linguagens, cada qual com seu regulamento, no qual estão descrito as normas de acesso, de uso e de segurança. A seguir, as especificações do espaço de cada Ateliê e Laboratório.

I. Ateliê de Pintura

Ocupa uma sala ampla, com cavaletes, bancos, estantes e mesas de apoio para pintura.

II. Ateliê de Desenho

Ocupa uma sala ampla, equipada com cavaletes, bancos e um tablado para modelo vivo.

III. Ateliê de Calcogravura

Ocupa uma sala ampla, equipada com duas prensas de gravura em metal, sendo uma elétrica, uma caixa de breu, uma capela, um secador de gravuras, mesas de trabalho, bancos, armários e bancadas de madeira, mesa de luz, mesa de serigrafia com inúmeras telas, 2 mapotecas, uma bancada de granito e um tanque de louça. A sala possui 3 exaustores que melhoram a qualidade do ar ajudando a dissipar o cheiro dos materiais (querosene, álcool, tintas, ácidos...)

IV. Ateliê de Gravuras e Impressões

Ocupa uma sala ampla, equipada com 3 prensas de xilogravura sendo uma elétrica, uma prensa de litografia, um secador de gravura, mesas de trabalho, bancos e armários de madeira, uma bancada de granito, uma bancada de aço inoxidável com pia e um tanque de louça.

V. Laboratório de Fotografia

Ocupa dois ambientes: o laboratório (câmara escura) com ampliadores e utensílios, e a sala de procedimentos, equipada com mesas, bancos e armário de madeira, e uma prensa a vácuo (fotoliteira)

VI. Laboratório de Multimídia – Mídia-Lab

Equipado com computadores, impressoras, impressa 3D, mesas, bancos e cadeiras.

VI. Ateliê de Escultura

Localizado no Edifício de Projetos e Maquetes, ocupa três ambientes: a) Ateliês de Forja e Fundição, equipado com ferramentas, utensílios e maquinário para a pesquisa na linguagem escultórica com ferro, bancada de trabalho e tanque, b) Ateliê de Modelagem, equipado com mesas, estantes, bancadas de trabalho e tanque, c) Ateliê de Projeto e Instalações, sala ampla para o desenvolvimento de trabalhos escultóricos confeccionados com matérias considerados “Limpos”.

VII. Marcenaria

Ocupa uma dependência do prédio de Projetos e Maquetes. O espaço é equipado com maquinário de corte de madeira e lixadeira, e ferramentas para trabalhos com madeira.

IX. Laboratório de Materiais expressivos – LEME

Equipado com maquinário de fabricação de papel reciclado. Ocupa 4 ambientes do prédio de Projetos e Maquetes.

X. Gráfica Experimental

Equipada com material tipográfico, secador de papel e guilhotina, a Gráfica Experimental ocupa uma sala do prédio de Projetos e Maquetes.

XI. Galeria Espaço Piloto

Localizado no Departamento de Artes Cênicas, o Espaço Piloto é uma sala de exposições e se configura como laboratório do Departamento de Artes Visuais, destinado ao desenvolvimento de pesquisas dos três cursos.